



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Manoel, 140 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Tubarão/SC – CEP: 88701-120 Fone: (48) 3621-9889

RESOLUÇÃO Nº 30/CMDCA/2024

Dispõe sobre a aprovação do pagamento de duas peças teatrais, no valor de R\$ 5.000,00, cujo teor tratará do Combate a Exploração Sexual Infantil.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

Considerando o disposto no Plano de Ação e Aplicação do FIA referente a 2024;

Considerando o OF 174/2024 encaminhado pela Coordenadora da Escuta Especializada do Município de Tubarão, que solicita o pagamento de duas peças teatrais, no valor de R\$ 5.000,00, cujo teor tratará do Combate a Exploração Sexual Infantil, e cujo público serão crianças entre 6 a 10 anos de idade, alunos da rede pública de ensino e usuários das OSCs e dos Serviços Socioassistenciais do Município de Tubarão;

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião extraordinária em 22/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o pagamento de duas peças teatrais, no valor de R\$ 5.000,00, cujo teor tratará do Combate a Exploração Sexual Infantil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 22 de abril de 2024.

Isabel Cargnin Vargas Cardoso
Presidente CMDCA